



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6503/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

INTERROMPE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO,
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 833/2018
E PRORROGADO PELO DECRETO Nº 6429/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 6282/2020, de 03-04-2020,

Considerando a Lei Municipal nº 4149/2020, de 25-11-2020,

Considerando o memorando nº 78/2021, de 05-01-2021 proveniente da Secretaria de Educação, decreta:

Art. 1º Fica determinada a interrupção da suspensão do prazo de validade do concurso público homologado através do Edital nº 833/2018, de 23-10-2018, prorrogado pelo Decreto nº 6429/2020, de 21-10-2020, pelo período de **18-01-2021 a 12-02-2021**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de janeiro de 2021.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40C3-ED25-FC16-71DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 13/01/2021 09:38:54 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 13/01/2021 09:41:14 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/40C3-ED25-FC16-71DF>